REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2

MATRÍCULA

Nº 27269

Data: 07/Março/2001.-

Imóvel: Apartamento nº 203, 2º pavimento do "Condomínio Residencial Castello Branco", com frente para a Av. Minas Gerais, nº 2.065, Bairro Maria Eugênia, nesta cidade, com 142,06 Ms2 de área construída privativa; 82,68 Ms2. de área comum construída, com direito a duas vagas na garagem; 3,01 Ms2. de área comum descoberta; e, fração ideal de 0,114227 que lhe corresponde no terreno formado pelos lotes nºs 04 e 05, quadra "G", daquêle Bairro, com área de 765,80 Ms2. ou sejam: 23,00 ms de frente, com a Av. Minas Gerais; 23,00 ms nos fundos, com a rua Europa; 36,00 ms à direita, com o lote nº 4-A; e, 31,00 ms á esquerda, com o lote nº 01.

Proprietário (s): **Gelson Pires Lage,** brasileiro, divorciado, comerciante, CPF nº 075.576.716/00, residente nesta cidade.

Registro Anterior: Matrícula nº 19.276 – Parte - Livro nº 02, datada de 20/Novembro/1992, dêste Serviço Registral.-

Oficial: _____

CÓDIGO E ATO Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
AV-01-27.269 -	**DATA-** 07/Março/2001. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO-** Certifico que a Convenção de Condomínio do "Condomínio Residencial Castello Branco", foi registrada sob o nº 2.475 - Livro 3-Auxiliar, deste Serviço Registral. Dou fé. O Oficial _____.-
R-02-27.269 -	DATA- 20/Outubro/2.004. HIPOTECA CEDULAR- Primeira e Especial - FORMA- Cédula de Crédito Industrial, BDMG/BF nº 125.624/04, emitida em Belo Horizonte-MG- em 30/Setembro/2.004, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. EMITENTE- Juliana Maria Confecções Ltda., séde nesta cidade, CNPJ nº 65.196.685/0001-39, rep/ por Gelson Pires Lage e Rozani - Maria Rocha de Azevedo. AVALISTAS- Rozani Maria - Rocha de Azevedo, brasileira, separada judicialmente, industrial, CPF nº 962.709.936/87 e Gelson Pires Lage, divorciado, brasileiro, administrador, - CPF nº 075.576.716/00, residentes nesta cidade. - GARANTIDOR HIPOTECARIO- Gelson Pires Lage, brasi-

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br. Codigo de validação: MG20220221757531058

-- TRANSPORTES --

leiro, divorciado, administrador, CPF nº 075.576.716/00, residente n/ cidade. CREDOR- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A- BDMG - Séde em Belo Horizonte-MG- inscrito no CNPJ sob o nº 38.486.817/0001-94. VALOR DA DÍVIDA- R$ 84.000,00 - (Oitenta e quatro mil reais). VENCIMENTO- 20/Outubro/2.006. JUROS- Taxa Efetiva de 12,00% ao ano, equivalente à 0,948879% ao mês. PRAÇA DE PAGAMENTO- Belo Horizonte-MG. FORMA DE PAGAMENTO- O - principal da dívida, acrescido dos juros, será pago em 21 (vinte e uma) prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo sistema "Price", vencendo-se a primeira em 20/02/2.005 e a última 20/10/2.006. OBJETO DE GARANTIA- Em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau, o imóvel descrito nesta matrícula e avaliado pelas partes em R$ 110.000,00- (Cento e dez mil reais). FINALIDADE- Financiamento de Capital de Giro Puro. OBSERVAÇÃO- A Cédula- foi registrada sob o nº 3.253, livro 3-auxiliar - desta Serventia. DEMAIS CONDIÇÕES- As constantes- da Cédula. O Oficial

Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrevente Substituto Autorizado

AV-03-27.269 - **DATA-** 30-Junho-2006. **RE-RATIFICAÇÃO-** Instrumento Particular de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial BDMG/BF 125.624/04, datado de 30/Maio/2006, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **FINALIDADE-** Retificação no R-02 desta matrícula, na parte relativa as condições e obrigações constantes da Cédula, que passa a ter a seguinte redação: **I** – Na database de 02/01/2006, foi apurado saldo devedor decorrente do título ora aditado, referente às prestações vincendas e às vencidas e não pagas, bem como a encargos de inadimplemento sobre elas incidentes, no valor de R$ 57.711,77 (cinqüenta e sete mil, setecentos e onze reais e setenta e sete centavos), que será amortizado da seguinte forma: **A)** uma parcela de R$ 9.646,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais), que o BDMG declara haver recebido e da qual dá quitação; **B)** o saldo remanescente, no valor de R$ 48.065,77 (quarenta e oito mil, sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), será amortizado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema *Price* à taxa de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 20/02/2006 e a última em 20/01/2008, que passa ser a data de vencimento do título emitido. **II** – Em caso de inadimplemento, passarão a incidir sobre as parcelas inadimplidas os encargos por atraso previstos no título de crédito ora aditado. Ficam ratificadas as demais condições e obrigações constantes da Cédula de Crédito Industrial BDMG/BF 125.624/04, inclusive quanto à permanência das garantias constituídas, até a quitação da dívida. O Oficial

Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrevente Substituto Autorizado

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br. Codigo de validação: MG20220221757531058

TRANSPORTE DA FICHA Nº 01 - MATRÍCULA Nº 27.269

R-04-27.269 - **DATA-** 11-Janeiro-2008. **HIPOTECA CEDULAR-** Segunda e Especial. **FORMA-** Cédula de Crédito Industrial- BDMG/BF nº 138.351/07, emitida em Belo Horizonte-MG, em 14/Dezembro/2007, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **EMITENTE-** Juliana Maria Confecções Ltda., firma com sede na Rua Sete de Setembro, nº 3.630, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 65.196.685/0001-39, representada por Gelson Pires Lage e Rozani Maria Rocha de Azevedo. **AVALISTAS-** Rozani Maria Rocha de Azevedo, brasileira, separada judicialmente, empresária, CPF nº 962.709.936/87, residente na Av. Minas Gerais, nº 2065, aptº 203, Bairro Grã-Duquesa, nesta cidade; e, Gelson Pires Lage, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 075.576.716/00, residente na Av. Minas Gerais, nº 2065, aptº 203, Bairro Grã-Duquesa, nesta cidade. **GARANTIDOR HIPOTECANTE-** Gelson Pires Lage, brasileiro, divorciado, empresário, CPF nº 075.576.716/00, residente na Av. Minas Gerais, nº 2065, aptº 203, Bairro Grã-Duquesa, nesta cidade. **CREDOR- BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG-** sede em Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ nº 38.486.817/0001-94, representado por Fernando Lage de Melo e Maria de Lourdes C. Freitas Giarola. **VALOR DA DÍVIDA-** R$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais). **VENCIMENTO-** 20/Dezembro/2009. **TAXA DE JUROS-** 12% ao ano. **LOCAL DE PAGAMENTO-** Belo Horizonte-MG. **FORMA DE PAGAMENTO-** A dívida será paga em 21 (vente e uma) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema 'PRICE', vencendo-se a primeira prestação em 20/04/2008 e a última em 20/12/2009 independentemente da emissão de aviso de cobrança. **OBJETO DE GARANTIA-** Em Hipoteca Cedular de Segundo Grau, o imóvel descrito e caracterizado nesta matrícula, e avaliado pelas partes em R$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). **FINALIDADE-** O financiamento destina-se a Capital de Giro. **OBSERVAÇÃO-** A Cédula foi registrada sob o nº 3.928, livro 3-Auxiliar, desta Serventia. **DEMAIS CONDIÇÕES-** As constantes da Cédula. O Oficial

Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrevente Substituto Autorizado

AV-05-27.269 - DATA- 01/Setembro/2.008. CANCELAMENTO DE HIPOTECA- Certifico de conformidade com o Ofício Autorização, firmado em 07/Março/2008, o qual fica arquivado nesta Serventia, para ficar constando que o Ônus Hipotecário objeto do R-02 e referido na AV-03, fica extinto e cancelado em

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br. Codigo de validação: MG20220221757531058

TRANSPORTE

em todos seus têrmos, passando consequentemente o R-04 a constituir HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. Cancelamento feito com fundamento no artigo 251- nº I da Lei 6.015, de 31 dezembro/1.973. Dou fé. O Oficial

Bel. Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrevente Substituto Autorizado
2ª S R.I

AV-06-27.269 - **DATA-** 09/Setembro/2.009 – Protocolo nº 87.757, livro nº 1-I, de 01/Setembro/2.009. **RE-RATIFICAÇÃO-** Instrumento Particular de Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial- BDMG/BF 138.351/07, datado de 13/Agosto/2.009, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. **FINALIDADE-** Retificação no R-04 desta matrícula, na parte relativa as condições e obrigações constantes da Cédula, que passa a ter a seguinte redação: **I** – Na data base de 15/07/2009, foi apurado saldo devedor decorrente do título ora aditado, referente às prestações vincendas e às vencidas e não pagas, bem como a encargos de inadimplemento sobre elas incidentes, no valor de R$ 44.763,23 (Quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), que será amortizado da seguinte forma: **A)** uma parcela de R$ 5.000,00 (Cinco mil reis), que o BDMG declara haver recebido e da qual dá quitação; **B)** o saldo remanescente, no valor de R$ 39.763,23 (Trinta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e três centavos), será amortizado em 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema *Price* à taxa de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 20/08/2009. **II-** Em caso de inadimplemento, passarão a incidir sobre as parcelas inadimplidas os encargos por atraso previstos no título de crédito ora aditado. **III-** Ficam ratificadas as demais condições e obrigações constantes da Cédula de Crédito Industrial - BDMG/BF 138.351/07, inclusive quanto à permanência das garantias constituídas, até a quitação da dívida. O Oficial

Bel. Fabiano Wantuil de Oliveira
- OFICIAL REGISTRADOR -
2ª S R.I

R-07-27.269 - **DATA-** 10/Agosto/2.011 - Protocolo nº 96.176, Livro nº 1-J, de 04/Agosto/2.011. **PENHORA-** Certidão, datada de 25/Julho/2.011, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga/MG., extraída do processo nº 31308.252937-8 (Ação de Execução), que fica arquivada nesta Serventia. **AUTORA-** Intermall Empreendimentos e Participações Ltda. **RÉUS-** Gelson Pires Lage, brasileiro, divorciado,

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br. Codigo de validação: MG20220221757531058

TRANSPORTE DA FICHA Nº 02 - MATRICULA Nº 27.269

comerciante, CPF nº 075.576.716/00, residente nesta cidade; e, Juliana Maria Confecções Ltda. **FIEL DEPOSITÁRIO**- Gelson Pires Lage, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF nº 075.576.716/00, residente nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA**- R$ 54.692,26 (Cinqüenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). **VALOR DO IMÓVEL**- R$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Emolumentos: R$ 34,22 - Taxa de Fiscalização: R$ 11,32 - Recivil: R$ 2,06. O Oficial

Bel. Nilton Rodrigues do Carmo
Escrevente Substituto Autorizado
2º S. R. I.

R-08-27.269 - **DATA**- 20/Julho/2.012 - Protocolo nº 100.473, Livro nº 1-J, de 09/Julho/2.012. **PENHORA**- Certidão, datada de 11/Maio/2.012, expedida pela Secretaria da 1ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga/MG., extraída do processo nº 0313.07.226518-1 (ação em fase de cumprimento de sentença), que fica arquivada nesta Serventia. **AUTORA**- Intermall Empreendimentos e Participações Ltda. **RÉUS**- Gelson Pires Lage, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF nº 075.576.716/00, residente nesta cidade; e, Juliana Maria Confecções Ltda. **FIEL DEPOSITÁRIO**- Gelson Pires Lage, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF nº 075.576.716/00, residente nesta cidade. **VALOR DA DÍVIDA**- R$ 157.194,56 (Cento e cinqüenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e cinqüenta e seis centavos). Emolumentos: R$ 52,67 - Taxa de Fiscalização: R$ 10,79- Recivil: R$ 1,96. O Oficial

Bel. Nilton Rodrigues do Carmo
Escrevente Substituto Autorizado
2º S. R. I.

R-09-27.269 - **DATA**- 09/03/2017 - Protocolo nº 122.201 - Livro nº 1, de 02/03/2017. **PENHORA**- Termo de Penhora e Depósito, datado de 19/11/2008, acompanhado pelo Requerimento, datado de 21/02/2017, Processo nº 105072269852, expedido pela 5ª Vara Cível desta Comarca, os quais ficam arquivados nesta Serventia. **AUTOR**- Condomínio GV Shopping, inscrito no CNPJ sob o nº 03.523.170/0001-49. **RÉ**- Fulô Confecções Ltda. e Outros. **VALOR DA DÍVIDA**- R$ 100.227,76 (cem mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). **FIEL DEPOSITÁRIO**- Ilegível. (Emolumentos: R$ 40,20 - Recompe: R$ 2,41 - TFJ: R$ 13,26 - Total: R$ 55,87). A Oficiala (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Gizelle Lima Barbosa
Escrevente - 2ª S. R. I

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br. Codigo de validação: MG20220221757531058

TRANSPORTE

AV-10-27.269 - **DATA-** 09/07/2018 - Protocolo nº 127.351 - Livro nº 1, de 21/06/2018. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR-** Certifico que o Ônus Hipotecário objeto do **R-04** desta matrícula, fica extinto e cancelado em todos seus termos, de acordo com o Ofício nº 066/2017, datado de 08/05/2018, emitido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga/MG, extraído dos autos do Processo de Execução nº 2529378-26.2008.8.13.0313, o qual fica arquivado nesta Serventia. Cancelamento feito de conformidade com o art. 251 nº I da Lei nº 6.015, de 31/12/1973. (Emolumentos: R$ 58,69 - Recompe: R$ 3,52 - TFJ: R$ 19,36 - Total: R$ 81,57 + ISSQN - Código do Ato: 1 x 4140-0 - Selo: CAR/016268 - Código de Segurança: 2270-1644-6430-6730). Dou fé. A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Luma Teixeira de Oliveira
Escrevente - 2ª S. R. I

AV-11-27.269 - **DATA-** 09/07/2018 - Protocolo nº 127.351 - Livro nº 1, de 21/06/2018. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA-** Certifico que o imóvel descrito nesta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob o nº 04.084.0075.006, conforme Boletim de Cadastro Imobiliário, que fica arquivado nesta Serventia. (Emolumentos: R$ 14,62 - Recompe: R$ 0,88 - TFJ: R$ 4,87 - Total: R$ 20,37 + ISSQN - Código do Ato: 1 x 4135-0 - Selo: CAR/016269 - Código de Segurança: 1079-5385-9499-3874). Dou fé. A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Luma Teixeira de Oliveira
Escrevente - 2ª S. R. I

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE GOVERNADOR VALADARES - MG

Selo de Consulta Nº FMK58360
Código de Segurança.: 8134.6579.2876.1012

Quantidade de Atos Praticados: 001
Ato(s) praticados por: Jacinta de Lourdes de Faria Costa - Oficial

Emol.: R$ 25,01 + TFJ: R$ 8,83 = Valor Final: R$ 33,84 - ISS: 1,18

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

CERTIDÃO INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

CERTIFICO que a presente cópia, dada em certidão, é reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pela oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições.

Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18/12/1985. Dou fé. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site https://www.crimg.com.br, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta. (Código do Ato: 1 x 8401-2). Número do Pedido de Certidão: 22/001665.

Governador Valadares/MG, 22/02/2022.

Solicitação CRI nº: 20220221757531058
Prazo de validade: 30 dias.

Para verificar a autencidade do documento, acesse o site do CRI/MG: ww.crimg.com.br. Codigo de validação: MG20220221757531058